



## LEI Nº 1.142/2001-PMM

Torna de utilidade pública no Município de Macapá, a Sociedade Esportiva e Recreativa Deus Proverá – SERDEP.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá–CMM, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Torna de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Sociedade Esportiva e Recreativa Deus Proverá – SERDEP, com sede nesta cidade, nos termos do disposto na Lei nº 097/79–PMM, de 29 de maio de 1979.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de outubro de 2001.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito Municipal de Macapá

Fis. 03

Rub. ~~400~~